

ESP-PENIT. ZWINGLIO FERREIRA DE PRES.VENCESL

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 15/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2026	380109-ESP-PENIT. ZWINGLIO FERREIRA DE PRES. VENCESL	LUCIENE APARECIDA DA SILVA LIMA	19/10/2026 14:32 (v 0.5)
Status ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	80/2026	006.00466526/2026-37

1. Justificativa

1.1. Com base na discricionarieidade administrativa assegurada pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a manifesta simplicidade e a padronização dos objetos pretendidos (caixas, galões térmicos e balanças) tornam despicienda a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Mapa de Riscos, haja vista a inexistência de complexidade técnica, logística ou operacional.

1.2. Destaca-se, ainda, que a realização de procedimento com **fase de disputa de preços** garante a seleção da proposta mais vantajosa com total transparência.

1.3. Eventuais riscos inerentes ao fornecimento encontram-se mitigados e controlados pelas exigências de habilitação e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, restando provida a devida segurança jurídica e transacional nos documentos que já instruem os presentes autos.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 14:32:41.